



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRIDADE
PLANO DE AÇÃO
Plano de Integridade 2023 - 2025

Anexo II

OBJETIVO	EVENTO DE RISCO	NÍVEL DE RISCO	EXO	ITEM	CONTROLE PROPOSTO	UNIDADE	ATIVIDADE	PRAZO
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Ausência de postura ética nas atividades e nos relacionamentos interpessoais	MÉDIO	PREVENÇÃO	1	Promoção de ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para: * servidores; * terceirizados; * estagiários; * colaboradores não pertencentes aos quadros próprios; * fornecedores; * beneficiários e usuários de serviços.	ASCOM COMISSÃO DE ÉTICA DAG DGP DICON ESPC	Elaboração de Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção que contenha programas, eventos de divulgação e de conscientização de padrões de ética e de integridade, bem como peças/atividades de treinamento específicas: * para servidores efetivos; * para terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios; * para fornecedores; * para clientes, beneficiários e usuários de serviços.	24 meses
				2	2.1. Criação de fluxo de processo para assinatura de documento de adesão de cumprimento aos padrões éticos e manifestação de situações que possam condicionar a conflito de interesses, no caso de alteração dos membros da alta administração. 2.2. Divulgação da agenda de reuniões da alta administração com particulares, bem como dos respectivos registros (data, hora, tema, conteúdo, etc.).	COMISSÃO DE ÉTICA DGP ASCOM	Promoção da revisão do Código de Conduta Ética para prever termo de compromisso dos dirigentes e integrantes da alta direção, com o cumprimento de padrões éticos e de integridade e política antifraude e anticorrupção, bem como manifestação e registro de situações que possam condicionar a conflito de interesses antes da posse ou durante o mandato, conforme estabelecido no programa de integridade da instituição. Divulgação no site da PCDF (internet) das reuniões com particulares em local visível, com informações sobre tema tratado, dia, hora e participantes.	16 meses 16 meses
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Ocorrência de comportamentos anti-éticos e não íntegros por parte de servidores e daqueles que não compõem o quadro efetivo de policiais	MÉDIO	PREVENÇÃO	3	Promoção de treinamentos regulares sobre o conteúdo do Código de Ética e de condutas adequadas para servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios.	COMISSÃO DE ÉTICA ESPC	Elaboração de Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção que contenha treinamentos, capacitações, materiais e comunicação do teor do Código de Ética para servidores, terceirizados, estagiários e colaboradores não pertencentes aos quadros próprios.	24 meses
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Enfraquecimento da Comissão de Ética na PCDF	MÉDIO	PREVENÇÃO	4	Inclusão no Código de Ética ou elaboração de documento: * formalizando os critérios de qualificação para nomeação dos membros da Comissão de Ética; * prevendo que a atividade de membro da Comissão de Ética tenha preferência sobre outras que o servidor designado porventura acumule; * contendo procedimentos para análise de dúvidas de servidores acerca do assunto ética ou página em site eletrônico contendo canal ou sistema voltado ao esclarecimento de dúvidas sobre ética.	COMISSÃO DE ÉTICA	Previsão de que o Código de Ética da instituição estabeleça: * requisitos de qualificação e reputação para investidura em cargo/função que componha a Comissão de Ética; * indicação expressa de preferência das atividades da comissão sobre as demais; * disposições que atribuam competência à Comissão de Ética para atuar como instância consultiva, detalhando, sempre que possível, os assuntos objeto de consultas, as formas de apresentação, os prazos para respostas e os normais gerais do procedimento de consulta (página de perguntas e respostas sobre o código de ética, evitando envio de questionamentos recorrentes).	24 meses
				5	5.1. Elaboração de Política de Prevenção de Conflito de Interesses 5.2. Elaboração de fluxo de rotina para identificar e tratar casos de conflito de interesse (inclusive nepotismo) envolvendo membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) (p. ex. rotinas de cruzamento de bases de dados de sócios de empresas contratadas e ocupantes de cargo ou função). 5.3. Divulgação das ações que o servidor deve adotar para evitar conflitos de interesse e instituição de sistema para esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.	COMISSÃO DE ÉTICA DGP DICON	Elaboração de Política de Prevenção de Conflito de Interesses, considerando: * levantamento sobre exposição a conflito de interesse que identifique cargos, setores e atividades mais expostos à sua ocorrência; * estabelecimento de requisitos e restrições a ocupantes de cargos que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício de cargo e as competências para fiscalização dessas situações; * previsão da forma de divulgação de recebimento de benefícios, por parte de membros da alta direção, que possam influenciar nas decisões da instituição; * previsão do exercício de atividades privadas ou profissionais que possam gerar conflito durante ou após o exercício do cargo ou função. Elaboração de normativa acerca de conflito de interesses que estabeleça meios de identificar e tratar desvios de conduta dos ocupantes da alta administração que possam influenciar as decisões da instituição.	24 meses 24 meses
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Ocorrência de situações que possam ensejar enriquecimento ilícito	ALTO	PREVENÇÃO	6	Instituição de normativo e procedimentos a serem adotados para identificação significativa de patrimônio dos servidores. Instituição de normativo com previsão legal de comunicação à instituição em caso de variação significativa de patrimônio. Instituição de procedimentos internos e manuais a serem adotados nos casos de identificação de variações significativas e patrimônio. 7.1. Elaboração de documento oficial emitido pela alta administração que contenha elementos que caracterizam a política de combate à fraude e corrupção da instituição (diretrizes, objetivos, papéis e responsabilidades)	COMISSÃO DE ÉTICA	Previsão de que o Código de Ética da instituição: * estabeleça critérios objetivos para dar tratamento à informações constantes da declaração de bens e rendas dos servidores, bem como quanto à existência de variações significativas de patrimônio; * contemple disposições estabelecendo a obrigatoriedade de membros da alta administração e servidores que tenham variação significativa de patrimônio, conforme definido pela instituição, a apresentação de informações necessárias com as respectivas justificativas para o acréscimo ocorrido, bem como as providências a serem adotadas caso não atendido; * estabeleça a necessidade da adoção de procedimentos para notificar o servidor identificado com variação significativa de patrimônio, como a definição de quem será responsável pela elaboração do documento, os requisitos necessários para juntar ao documento, os termos que deverão estar consignados no documento, o prazo para apresentação de justificativas e o fluxo a ser seguido para finalizar o procedimento.	16 meses
				7	7.2. Implementação do Programa de Gestão por Competências 7.3. Elaboração de normativos, procedimentos e/ou rotinas que contenham definição de requisitos e/ou os procedimentos internos de análise e acompanhamento de antecedentes pessoais e profissionais antes do término do período de estágio probatório de servidores e assunções de cargos de direção. 7.4. Elaboração de normativo com procedimentos para assegurar a adoção das medidas adequadas quando do desligamento de servidores.	DGP DICON ESPC DGP	Elaboração de Plano de Combate à Fraude e Corrupção da PCDF, contendo, de maneira clara: * o propósito e o conteúdo da instituição, a estrutura compatível para o estabelecimento dos objetivos definidos, o compromisso de estabelecimento dos requisitos regulamentares, legais e dos clientes que envolvem seus serviços, o comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão no combate à fraude e corrupção; * os deveres da alta direção, gestores, demais funcionários e partes interessadas (plano de prevenção de nível operacional com o desdobramento de sua política de combate à fraude e corrupção); * o desdobramento dos objetivos da política de metas, com indicadores de desempenho, dentro de estratégia delineada em função de insumos, produtos, resultados e impactos esperados em período de tempo determinado; * a identificação dos potenciais riscos e esquemas de fraude aos quais a instituição está exposta, avaliação da probabilidade de ocorrências e as significâncias desses riscos, identificação das pessoas e áreas sujeitas aos riscos, mapeamento dos controles existentes, avaliações de efetividade, respostas aos riscos, com planos de implementações que contenham os responsáveis e os prazos.	16 meses 16 meses 16 meses
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Ocorrência de situações que possam caracterizar fraude e corrupção	ALTO	PREVENÇÃO	8	Elaboração de normativos e rotinas de trabalho com procedimentos de consultas em relação às contratadas.	DGP	Elaboração de Política de Gestão de Pessoas que regulamente a obrigatoriedade de realizações de processos seletivos, com critérios objetivos e técnicos (formação, capacidade e experiência), destacando as etapas de caráter classificatórios e eliminatórios para ocupações de cargos da alta gestão, regidos pela impessoalidade, transparência e isonomia. Proceder ao levantamento de riscos de fraude e corrupção, definir responsabilidades e estabelecer cronograma de implementação por áreas. Estabelecer rotina de realização de processo seletivo formal e transparente para seus cargos, com divulgação dos editais e resultados, inclusive para os cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis a fraude e corrupção.	16 meses
				9	Elaboração de normativos e rotinas de trabalho com procedimentos de consultas em relação às contratadas.	DGP	Elaboração de fluxo de consulta para documentos e informações públicas acerca de suas contratadas em relação à sua passado ético e profissional, como nas páginas da receita federal ou sistemas corporativos para validação de certidões (exemplo SICAFnet) ou sistemas públicos de compras de outros entes.	16 meses
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Ausência de mecanismos de avaliação de controles contra fraude e corrupção	MÉDIO	PREVENÇÃO	10	Elaboração de normativo e implementação de rotinas de trabalho para avaliação dos controles existentes para as descobertas de fraude e corrupção	DGP	Elaboração do Plano de Combate à Fraude e Corrupção da PCDF, que: * identifique a relação dos eventos de fraude e corrupção possíveis de ocorrer no curso de suas atividades, bem como os controles disponíveis para evitar os riscos; * estipule a periodicidade dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus servidores; * contenha procedimentos a serem realizados para avaliação dos controles que falharam contra a fraude e corrupção, indicando os motivos e as soluções para evitar novas ocorrências; * estipule metodologia para identificação, coleta e comunicação de informações relevantes, a tempo de permitir que as pessoas cumpram suas responsabilidades, não apenas com dados produzidos internamente, mas, também com informações sobre eventos, atividades e condições externas que possam influenciar o planejamento de riscos e a tomada de decisão, bem como para a preparação prévia de planos de contingência e resposta à materialização dos riscos.	24 meses
				11	10.1. Disponibilização das principais informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência. 10.2. Minia organização divulga em seu site eletrônico a estrutura organizacional e registro de competências das Unidades, relação dos titulares de cargos de direção superior do ente, com os respectivos currículos, endereço, telefone e e-mail das Unidades, com o horário de atendimento ao público.	ASCOM ESPC ASCOM	Adaptação do site da PCDF aos critérios de acessibilidade, com informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência. Divulgação no site da PCDF das informações de e-mail e telefone para contato, horário de atendimento ao público, bem como currículo dos titulares de cargos de direção.	16 meses 16 meses
FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Falta de transparência e de divulgação proativa de informações institucionais, dificultando o controle social	ALTO	PREVENÇÃO	12	10.3. Realização de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público infanto-juvenil. 10.4. Elaboração de documento que preveja protocolo de atuação nas redes sociais	ESPC ASCOM	Realização de oficinas e palestras, atividades ao ar livre, folders informativos, voltadas ao público infanto-juvenil, que tratem de ética, cidadania e controle social. Promoção de interação e diálogo entre a PCDF e comunidade, por meio das redes sociais.	16 meses 16 meses



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRIDADE
PLANO DE AÇÃO
Plano de Integridade 2023 - 2025

			PREVENÇÃO		10.5. Resgatar no site da PCDF o local no qual são divulgados os serviços prestados pela instituição, as formas de acesso a esses serviços e o compromisso com padrões de qualidade de atendimento ao público, contendo, inclusive, os níveis de satisfação dos usuários advindos de pesquisa de satisfação	OUVIDORIA	Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário no site da PCDF, em local de fácil acesso pelo público em geral, contendo os níveis de satisfação dos usuários com os serviços prestados pela instituição.	16 meses
FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Desinformação sobre prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão	ALTO	PREVENÇÃO	11	Divulgar e manter atualizadas as informações sobre a gestão no site da PCDF, disponíveis ao público e atualizadas na internet em formato aberto, pesquisável e exportável, sem necessidade de identificação ou registro do interessado.	DAG DIPLANE	Divulgação periódica e atualizada, na internet, sobre: * objetivos, indicadores, metas, prazos e resultados alcançados; * gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis da instituição; * procedimentos e processos de contratação e de contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de recursos humanos (formato de planilha editável); * prestação de contas da instituição (formato de planilha editável).	16 meses
FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Precariedade do controle patrimonial	EXTREMO	PREVENÇÃO	12	Elaborar normativo com os procedimentos administrativos necessários ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis da PCDF	DAG	Elaboração do Manual de Gestão do Patrimônio, com os procedimentos administrativos necessários ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes à instituição.	8 meses
FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Desconhecimento dos servidores de um meio interno de manifestação (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão, informação e elogio)	EXTREMO	DETECÇÃO	13	Elaboração de divulgação e campanhas, esclarecimentos, e-mails, notas informativas, notícias, links de sites eletrônicos envolvendo divulgação dos canais de denúncia, entre outros.	OUVIDORIA	Divulgação interna, para servidores, sobre onde denunciar corretamente e qual a unidade responsável pela apuração de assédio sexual e moral.	8 meses
FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Não identificação pela auditoria interna e falta de comunicação aos órgãos de controle sobre casos de fraude e corrupção	ALTO	DETECÇÃO	14	Identificação, na auditoria interna, de procedimentos que orientam o ajuste das informações dos relatórios de auditorias que tratam de fraude e corrupção para os destinatários apropriados (ex. Ministério Público, Tribunais de Contas, Controladorias Gerais); preservam a integridade das evidências obtidas na elaboração e na divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção; e garantem a confidencialidade de informações em seus relatórios que tratam de fraude e corrupção que possam expor auditores, investigadores e investigados em situação de fragilidade.	DICON	Elaboração de Normativo sobre Divulgação de Relatórios de Fraude e Corrupção que estabeleça: * procedimentos para ajustar as informações apuradas nos relatórios de fraude e corrupção para os destinatários apropriados, como o Ministério Público, os Tribunais de Contas e as Controladorias Gerais; * procedimentos a serem adotados na elaboração e encaminhamento dos relatórios que tratam de fraude e corrupção, a fim de preservar a integridade das evidências obtidas e garantir a confidencialidade dos dados; * procedimentos que impeçam que auditores, investigadores e investigados em casos de fraude e corrupção tenham exposição, pessoal ou profissionalmente, maior do que a necessária.	16 meses
FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Ocorrência de incidentes de fraude e corrupção sem a adequada investigação	MÉDIO	INVESTIGAÇÃO	15	15.1. Elaboração de normativos estabelecendo a necessidade de formação de equipes de investigação. 15.2. Elaboração de normativo de investigação interna que preveja o estabelecimento de plano de investigação.	CGP	Elaboração de Normativo de Investigação Interna, contendo: * critérios para formação da equipe de investigação de incidentes de fraude e corrupção, estabelecendo, no mínimo: composição, estrutura, inexistência de conflitos de interesse, competência necessária para a compreensão dos índices e nível de experiência; * modelo de termo de confidencialidade, com o objetivo de assegurar o sigilo da investigação e repaldar os membros da equipe contra pressões por pedido de informações de superiores que não possuem relação com a investigação; * disposições voltadas à identificação de situação de conflitos de interesse, estabelecendo requisitos que as evitem, bem como termo de não existência de conflito de interesse, a ser assinado pelos membros da equipe de investigação, e procedimentos voltados a sanar situações nas quais eles sejam identificados.	24 meses
FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Ocorrência de ilícitos éticos e administrativos sem a adequada correção	MÉDIO	CORREÇÃO	16	16.1. Elaboração de normativos e/ou manuais de procedimentos prevendo a organização processual, com definição de etapas e instâncias, para processos de apuração de ilícitos éticos. 16.2. Elaboração de normativos e/ou manuais definindo rito processual para a instrução de casos de procedimento administrativo para responsabilização de pessoa jurídica contra atos lesivos (PAR - Processo Administrativo de Responsabilização ou similar)	COMISSÃO DE ÉTICA CAIC	Elaboração de Normativo de Apuração de Ilícitos Éticos, que defina os casos de desvios éticos de menor gravidade sujeitos ao processo de apuração ética, bem como estabeleça, com base na legislação vigente, o fluxo processual da apuração. Elaboração de Normativo de Apuração de Ilícitos Administrativos, que defina os atos lesivos passíveis de apuração por meio de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).	24 meses 24 meses
FORTEALECIMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA PCDF	Descontinuidade das ações de combate a fraude e corrupção	EXTREMO	MONITORAMENTO	17	Elaboração de normativos e manuais de procedimentos de indicadores de acompanhamento da gestão (planilha e/ou relatório de indicadores).	DICON	Definição de indicadores de desempenho para: * avaliação do funcionamento das medidas implementadas para gestão da ética e integridade na organização; * acompanhamento da implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção na instituição, com previsão da periodicidade e dos responsáveis pelo monitoramento; * monitoramento do resultado das ações de detecção de fraude e corrupção, com orientações sobre a definição de como devem ser tratados os casos onde se detectar falta de controle; * acompanhamento e medição das investigações e medidas de correções para ilícitos éticos, administrativos, civis e penais na instituição.	8 meses